PROJETO DE LEI Nº. 003/2011

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 001/2011.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Prédios Públicos.

ARTIGO 1º - Fica o Posto de Saúde do Sítio Maniçoba, Denominado de Posto de Saúde PREFEITO PAULO FOERSTER.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 14 de abril de 2011.

Lielson Arislan Pontes BatistaVereador